



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021 teve início às 9h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar CE Joaquim Soeiro de Carvalho e Caixa Escolar CE Barreirinhas, situada na Rua Conrado Ataíde, s/n, centro Município de Barreirinhas do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Alberto Gonçalves Amorim	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	Gestor Geral	(98)999627116	albertoamorim2009@hotmail.com
Maria Adelina Vieira Farias	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	Tesoureira	(98)988846685	aniledafarias_10@hotmail.com
Fernando Augusto Pereira Alves	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	Secretário	(98)991580728	fernandoaugusto.p@gmail.com
Valdiane Neves Sousa	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	Colegiado	(98)987515504	valdianes@gmail.com
Conceição de Maria Carneiro Reis	CE BARREIRINHAS	Gestora Geral	(98)988728834	Conceicao.ceb@gmail.com

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21030375	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	01.840.765/0001-00	RUA CONRADO ATAÍDE, S/N, CENTRO- BARREIRINHAS-MA
21272697	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO-ANEXO I	01.840.765/0001-00	RUA INÁCIO LINS Nº 216 CENTRO, BARREIRINHAS-MA
21272670	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO-ANEXO II	01.840.765/0001-00	POVOADO VARAS, BARREIRINHAS-MA
21272689	CE PLINIO PORTUGAL DA ROCHA	01.840.765/0001-00	POVOADO SOBRADINHO, BARREIRINHAS-MA
21194304	CE BARREIRINHAS	01.840.769/0001-80	AV. RODOVIARIA S/N – CANEQUINHO, BARREIRINHAS-MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 19/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Silvane Silva Rodrigues

CPF: 605.642.803-64

Município/UF: Barreirinhas-MA

DAP: SDW0605642803642407190349

2. Maria da Paz da Costa Vieira

CPF: 921.522.443-20

Município/UF: Barreirinhas-MA

DAP: SDW0921522443202503190518



3. **Alcineia Cardoso Sousa**  
CPF: 047.589.493-60  
Município/UF: Barreirinhas-MA  
DAP: SDW0047589493601703210350
  
4. **Elma Maria Rodrigues Sousa**  
CPF: 995.852273-04  
Município/UF: Barreirinhas-MA  
DAP: SDW0995852273043001191032
  
5. **Sadiel Sousa Santos**  
CPF: 006.964.483-78  
Município/UF: Barreirinhas-MA  
DAP: SDW0006964483780602201000

as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21030375	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	1º	<u>Silvane Silva Rodrigues</u> <u>Maria da Paz da Costa Vieira</u>
21272697	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO-ANEXO I	1º	Sadiel Sousa Santos
21272670	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO-ANEXO II	1º	<u>Alcineia Cardoso Sousa</u>
21272689	CE PLINIO PORTUGAL DA ROCHA	1º	<u>Alcineia Cardoso Sousa</u>
21194304	CE BARREIRINHAS	1º	<u>Elma Maria Rodrigues Sousa</u>

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEX a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;



- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Fernando Augusto Pereira Alves**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Ata - Geral - Am*
2. *M<sup>a</sup> Adelina Vieira Farias*
3. *Fernando Augusto Pereira Alves*
4. *Waldione Alves Sousa*
5. *Zucares de Faria Farias Rel*
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_

*Ass: [assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*